

Acta da primeira reunião  
da segunda sessão ordinária  
realizada no dia 10 de julho  
de 1925

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos  
e vinte e cinco, nella cidade de São Paulo, Estado  
do Rio de Janeiro e Paço Municipal, a onze  
horas, presentes os Senhores Vereadores Major Fran-  
cisco Ribeiro de Assis Presidente, Deodoro Agui-  
lar Secretário, Manoel Soler Araújo de Sousa Ma-  
chado, José Antonio Campar, Alfredo Pereira  
de Souza e Aristides Ferreira dos Santos, tendo di-  
vidos de comparecer com causa justificada  
os Senhores Autuistas Manoel de Jesus e João  
de Jesus Marcelino de Albuquerque. Havendo  
número legal o seu Presidente declarou que  
se achava aberta a sessão, mandando ao Vere-  
ador Secretário proceder a abertura do Expediente  
que consistia de um abaixo assinado, referente  
aos jabões e recada de pão dos Domingos que  
for distribuída a Comissão Competente;  
não havendo mais expediente o seu Presidente  
leu o seguinte. Seus Vereadores. Leu ao vosso con-  
hecimento o seguinte facto. Seu Prefeito Autuista  
Manoel de Jesus, por tractado pela quantia de Rees  
1.500,000 a desapropriação de benfiteiras cons-  
tantes de uma casa coberta de telhas, tanque para  
animais etc, feita por D. Eugénia Jorge de Souza  
em nome seu de propriedade desta Municipal-  
idade, situada no bairro do Caminho do Apicão,  
cujo terreno se achava aforado em nome de Maria  
Francisca da Silveira Terra e este de elle de posse  
há muitos annos a respeito Senhora D. Eugénia  
Jorge de Souza, de cuja transacção foi encarregado  
por parte da referida D. Eugénia, o Major Autuista  
Francisco da Silveira Terra. Ajustado o preço da dita  
propriedade o seu Prefeito Manoel de Jesus, utilizou-se  
do terreno, mandando cercalo a moirões de lei  
e arame farpado, designando esse terreno para

para o curral do "Gausethi" estando o Prefeitura em sua por  
 te ha mais de seis mezes. Quando estive em exercicio de  
 Prefeito interino em Maio de 1925, o Sr. Mayor de  
 Luis Gancia da Silvira Terra, com mimico me que  
 D. Eugenia Jorge de Souza, levou o caso a verba de cinco  
 to e quinhentos mil reis, importancia da desapropriacao  
 para auxilio das obras do hospital desta cidade. Estan  
 do o Prefeitura ja se utilizandoo terreno, paguem ao juiz  
 do Tomada de seu Aquino Marques, pela verba do  
 § 24 (obras publicas e indenizacoes) e quella importan  
 cia, de \$1.500,000, mediante recibos que quites as con  
 tas, que permitti ao respectivo Tribunal. Para esse meu  
 acto, pois preciso a vossa approvacao, se assim que  
 gardes. Cabo Frio 10 de Junho de 1925. Francisco Ribem  
 Magara. Ainda abertam. o Sr. Presidente pediu aos  
 Vereadores que se pronunciassem sobre o que aca  
 bava de expor sendo approvado unanimamente.  
 Pediu a palavra o Vereador Manoel Solles e diz que  
 sendo esta a primeira reuniao de vossa camara apos  
 a morte do Vereador Leopoldo de Souza, peida que fosse  
 immedo na presente, acta um voto de pesar, em  
 seguida diz que sendo do conhecimento de todos  
 os Vereadores a degnatelligencia politica que  
 temta entre o Sr. Prefeito Antonio Noullino e  
 Excm. Sr. Presidente do Estado do Rio, o que tem pro  
 vocado ate, artigos pela imprensa; que tal di  
 vergencia deu motivo do accordo feito em  
 fins de Maio do corrente anno, entre o directo  
 rio politico do Municipio, chefiado pelo Co  
 ronel Domingos Marques da Gancia e a Cam  
 ara, na sua totalidade e o Sr. Prefeito Noullino,  
 no qual esse Sr. de compromettu sob sua  
 palavra de honra a renunciar o seu man  
 date no dia 3 de Junho findo; a cautece que  
 o Sr. Prefeito de hoje nao deu cumprimento  
 ao que promettu, por isso, minha tarefa a  
 approvacao da camara a seguinte Resolucao:  
 Artigo 1º. - Atendendo a que o Sr. Antonio  
 Anastacio Noullino Prefeito do Municipio, em

em officio dirigido ao Ex.<sup>mo</sup> Sen. Presidente do Estado e publico  
nao no jornal "O Estado" de clamar dizendo: da  
orientação politica seguida por sua Ex.<sup>a</sup> com  
ta elevação; a quem aqui o Sen. Presidente, do  
Estado tem se mantido sempre dentro das  
suas parvidades, promovendo o bem estar, dos  
seus membros, notadamente deste Municipio;  
e tendo assim que por título algum se pu-  
blica o que o impimento do Sen. Prefeito com o Ex.<sup>mo</sup>  
Sen. Presidente do Estado e que esse Prefeito não  
poderá ser depositario da Confiança da maioria  
midade dos Vereadores; a Camara Municipal  
de Cabo Frio declara o seu incondicional apoio  
ao Ex.<sup>mo</sup> Sen. Presidente do Estado, de solidariedade  
ao seu governo e, reprovando a actuação politica  
e administrativa do Sen. Prefeito, appella para  
este, para que tome effectiva a sua renuncia  
por não mais corresponder a Confiança do  
partido que o elegue. S. S. em 10 de julho de 1925  
Mariano Felles. Pôrta pelo Sen. Presidente, em discus-  
são a moção apresentada, sendo ella approvada  
unanimemente. Não havendo, org. Pediu-se nova  
mente a palavra o Vereador Mariano Felles, disse  
que, tendo sido approvada a moção que  
apresentou, requeria que fosse immediata-  
mente telegraphado ao Ex.<sup>mo</sup> Sen. Presidente  
do Estado, communicando-lhe a resolução  
acima. Não havendo nada mais a tratar, se-  
o Sen. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo  
necessario para ser lida a competente  
acta. Reaberta a sessão meia hora depois, foi  
lida a presente acta que foi sem discussão ap-  
provada e foi por todos assignada em 10 de julho de  
1925, no local, rubrica assignada

Francisco Ribeiro Moraes,

Secretario da Camara

Frederico Francisco dos Santos  
José Antonio Lampião  
Macya Lota Machado

Alfredo Pereira de Souza,  
Mairi Salu;

F. Massa

Terno.

Aos onze dias do mez de julho de mil novecentos,  
e vinte e cinco, nella cidade de Cabo Frio Estado  
do Rio de Janeiro, aos mais dia, tendo compareci-  
do apenas os Vereadores Major Francisco Ribeiro  
Massa Presidente e Manoel Salles, deixando de  
comparecer com causa justificada os Vereadores  
Dedoro Aguiar, Aracy do Costa Machado  
Alfredo Pereira de Souza, Aristides Ferreira e  
outros Jose Antonio Sampaio e Antonio Du-  
arte Guimarães e Poluceno Macielino de  
Mendonça. Não havendo numero legal,  
declarou o Sr. Presidente, que não havia a  
sessão e mandou que fosse lavrada e regis-  
trada a seguinte assignação os presentes

Francisco Ribeiro Massa  
Mairi Salu;

Acta da segunda reunião  
da segunda sessão ordinária  
realizada no dia treze de julho  
de 1925.

Aos treze dias do mez de julho de mil novecen-  
tos e vinte e cinco, nella cidade de Cabo Frio  
Estado do Rio de Janeiro e Paes Municipal  
aos mais dia presentes os seus Vereadores, Major  
Francisco Ribeiro Massa Presidente, Dedoro  
Aguiar, Secretario Manoel Salles, Jose Antonio  
Sampaio, Aristides Ferreira e outros Alfredo  
Pereira de Souza e Aracy do Costa Machado, ten-  
do, deixado de comparecer os Vereadores e outros  
Duarte Guimarães e Poluceno Macielino  
de Mendonça, com causa justificada. Ha-  
vendo numero legal o Sr. Presidente declarou  
que se achava aberta a sessão, mandando ao  
Sr. Vereador Secretario que procedesse a leitura  
da acta da sessão anterior, o que feito, foi lida